SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 26 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2617

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: **Processo Licitatório nº 016/2022 – pregão presencial nº 002/2026.**

OBJETO: ***Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente a ser entregue de forma parcelada para atender a Camara Municipal de São João da Baliza/RR.***

O presidente da camara Municipal de São João da Baliza, ANTONIO DOS SANTOS SILVA, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da ***Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021***, procede, em nome da Camara Municipal de São João da Baliza/RR, por ser ato discricionário da Administração, a Revogação do Processo Licitatório nº 016/2026, Pregão Presencial nº 002/2026. Registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Compulsando os autos, destacam-se fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir ilegalidade na condução do certame, resta evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e consequentemente, o interesse público.

Verifica-se, nos autos, que o Pregoeiro, realizou o procedimento de análise da proposta, documento de habilitação dos participantes, nada havendo que ensejasse a desclassificação ou inabilitação, e declarou o vencedor do certame. Conforme o apontamento acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência e oportunidade do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, *in verbis*:

"A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".

Entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público, e em momento oportuno será viabilizado novo certame. Pelo exposto, por motivo de conveniência e oportunidade, decido pela revogação da presente licitação.

São João da Baliza/RR, 25 de Março de 2026.

ANTONIO DOS SANTO SILVA
Presidente da Camara

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:250F11ED

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2025

PROCESSO Nº 018/2025 – CCL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADO: **SAM ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 43.550.071/0001-70.**
CONTRATO Nº 022/2025

OBJETO DO CONTRATO**: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL E A CONSTRUÇÃO DE MURO, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA. CONVÊNIO N° 71/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA".**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente objeto visa o 1° TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 022/2025**.**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SMISP

VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 15/12/2025 à 13/06/2026.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 15/12/2025.
Com fundamento noart. 124, inciso i, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:F95BBEA5

CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2025

PROCESSO Nº 019/2025 – CCL – CONCORRÊNCIA Nº 003/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADO: **SAM ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 43.550.071/0001-70.**
CONTRATO Nº 023/2025

OBJETO DO CONTRATO**: "REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR. EMENDA ESTADUAL COMISSÃO MISTA**

N° 185. CONVÊNIO N° 21/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente objeto visa o 1° TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 023/2025**.**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SMISP

VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 13/12/2025 à 11/06/2026.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 12/12/2025.
Com fundamento noart. 124, inciso i, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:F6EC1405

CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2025

PROCESSO Nº 035/2025 – CCL – CONCORRÊNCIA Nº 005/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADO: **META EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 19.028.541/0001-56.**
CONTRATO Nº 024/2025

OBJETO DO CONTRATO**:** "**CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA KO'KO MARIA, COMUNIDADE SERRA GRANDE, NO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR".**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente objeto visa o 1° TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 024/2025**.**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 16/02/2026 à 14/09/2026.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 16/02/2026.
Com fundamento noart. 124, inciso i, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:7DFE79D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 185/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 27 de março de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem Consultas Médicas e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 25 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:CD6A567A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 186/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 27 de março de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 25 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:53DAB983

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 187/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos,** no dia 27 de março de 2026, para levar os pacientes que fazem consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 25 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:95F53F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 188/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 27 de março de 2026, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 25 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:1D3DA6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 189/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 30 de março de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 25 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:6CFC55AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 190/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 30 de março de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 25 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:BE4CCDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 191/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 30 de março de 2026, para levar os pacientes que fazem consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 25 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:62CA267C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 192/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 30 de março de 2026, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 25 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:ABEB9918

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026 – SEMED/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, com "**MENOR PREÇO POR GRUPO", MODO DE DISPUTA ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) – VASILHAME (BOTIJÃO) E ACESSÓRIOS, BEM COMO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES.** O Pregoeiro torna público que: **às 09h00min do dia 10 de abril de 2026**, fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO,** na sala de reuniões de Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Bairro Park Amazônia, Rorainópolis (RR) – 69.373-000. Os interessados deverão retirar o Edital **na internet através do link** https://rorainopolis.rr.gov.br/transparencia/contratos-e-licitacoes, ou mediante **solicitação via e-mail: cplrorainopolis@gmail.com;** Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no e-mail citado acima.
Rorainópolis (RR), 25 de março de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE
Pregoeiro/Agente de Contratação/Decreto-E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:7E72AD97

CPL
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" - PREGÃO PRESENCIAL

COMUNICADO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003/2026 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2026 – SEMSA/PMR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DESTINADOS À REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO LUCAS DE SOUZA, SITUADA NA VILA JUNDIÁ, EM RORAINÓPOLIS (RR). A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR)**, por intermédio do Setor de Licitação e Contratação, comunica aos interessados que, a sessão pública do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003/2026,** que ocorreria no dia **26 de março de 2026**, às **09h00min**, fica suspensa **"SINE DIE"**. A suspensão se faz necessária para promover as devidas adequações e ajustes no Projeto Básico e Edital. Oportunamente, será dada nova publicidade sobre a data de realização da sessão pública. Mais informações podem ser obtidas no **Setor de Licitação e Contratação – Prefeitura Municipal de Rorainópolis**, situado na **Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261 – Park Amazonia I, Rorainópolis (RR)**, CEP: **69.373-000**, ou através do e-mail: **cplrorainopolis@gmail.com**.
Rorainópolis (RR), 25 de março de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Decreto N° 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:D7CA90F5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE P.E. SRP Nº 90026/2025 – UASG 980038.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90026/2025.
PROCESSO Nº 090/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - UASG 980038, através da Comissão de Contratação, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 001/2024, pelo critério de menor preço por item, DECLARA O RESULTADO do Pregão Eletrônico SRP nº 90026/2025, Processo nº 090/2025. Objeto: ": REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR". Com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA: BARREIRO E FARIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 56.961.939/0001-77. Valor Total: R$ 196.753,8250 (cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Uiramutã/RR, 25 de março de 2026.

LARISSA SILVA SANTOS.
Agente de Contratação/ Pregoeira
Portaria nº 021/2026

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:7DC42A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

CONVOCAÇÃO

A Senhora **Adelaide Cavalcante de Lima**, membro da comissão designada pela **Portaria nº 142/2026**, no exercício de suas atribuições legais, convoca o senhor SILVANO GOMES DE SOUSA, professor do quadro Efetivo da rede municipal de ensino de Uiramutã, à comparecer no dia 30/03/2026 das 8:00 as 16:00 , na sala de reunião da SEMECD, situado a Rua Ceci mota, S/N, centro.

Uiramutã, 25 de Março de 2026.

ADELAIDE CAVALCANTE DE LIMA
Membro da Comissão Portaria nº 142/2026

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:34DA1244

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 234/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) senhora (a) **VALÉRIA PEREIRA DA SILVA,** Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde, com saída da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista dia 29/03 com retorno no dia 31/03. Com a finalidade de participar do Encontro Estadual de Saúde. Fazendo jus a 2½ duas diária e meia totalizando R$300,00(trezentos reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,24 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:786999C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 235/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **CLERISTON GABRIEL FRANSCISCO,** ocupante do cargo Comissionado de Coordenador de Meio Ambiente – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com saída no dia 25/03 e retorno no dia 28/03, com a finalidade de participar do 1º Seminário dos Secretários Indígenas de Roraima e da Conferência Livre sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável(ODS) com os povos Originários. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R$ 420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,24 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:FB42067C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 236/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **GEOLMIR MELQUIOR MESSIAS,** ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assuntos |Indígenas. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com saída no dia 25/03 e retorno no dia 28/03, com a finalidade de participar do 1º Seminário dos Secretários Indígenas de Roraima. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R$ 560,00(quinhentos e sessenta reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,24 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:B0B8F4FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 237/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **NEUDO JOAQUIM MARQUES,** ocupante do cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos |Indígenas. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com saída no dia 25/03 e retorno no dia 28/03, com a finalidade de participar do 1º Seminário dos Secretários Indígenas de Roraima. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R$ 560,00(quinhentos e sessenta reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,24 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:68F00705

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 238/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **DARLAN LIMA DA SILVA,** ocupante do cargo Comissionado de Assistente Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas.

Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com saída no dia 25/03 e retorno no dia 28/03, com a finalidade de participar do 1º Seminário dos Secretários Indígenas de Roraima e da Conferência Livre sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável(ODS) com os povos Originários. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R$ 420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,24 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:1A75BA84

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 239/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidora (a) **MYCKLANNY SILVA FERREIRA,** na função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde. Deslocamento com saída da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista dia 29/03 com retorno no dia 31/03. Com a finalidade de participar do Encontro Estadual de Saúde. Fazendo jus a 2½ duas diária e meia totalizando R$300,00(trezentos reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,24 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:9A9FE2A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 240/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **ERISLEISON LUCENA ANDRÉ,** Membro do Conselho Municipal de Saúde. Deslocamento com saída da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista dia 29/03 com retorno no dia 31/03. Com a finalidade de participar do Encontro Estadual de Saúde. Fazendo jus a 2½ duas diária e meia totalizando R$300,00(trezentos reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,24 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:7F0DC5FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 241/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **RENATO DA COSTA SOARES,** Membro do Conselho Municipal de Saúde. Deslocamento com saída da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista dia 29/03 com retorno no dia 31/03. Com a finalidade de participar do Encontro Estadual de Saúde. Fazendo jus a 2½ duas diária e meia totalizando R$300,00(trezentos reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,24 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:F5E57CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 242/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) ANDRÉ DA SILVA ARAUJO**,** com saída no dia 25/03 e retorno no dia 28/03. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a capital de Boa Vista com a finalidade de dar suporte no translado da equipe de Secretários que irá participar do 1º Seminário dos Secretários dos Povos Indígenas de Roraima. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R$420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 24 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:761F3A88

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 243/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) LUCIANA DOMINGOS DA SILVA, no cargo de Coordenadora do CAD ÚNICO/BOLSA FAMILIA, lotada na Secretaria de Assistência Social, com finalidade de ir para a Reunião no Setrabes com A Coordenação Estadual do Cadastro Único. Com saída da Sede do Município de Uiramutã no dia 25/03 e retorno no dia 27/03. Fazendo jus a 2½ a duas diárias e meia.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,24 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:816AB0F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

v**PORTARIA Nº 244/2026**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **LEANDRO BISPO TEIXEIRA,** no cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social. Deslocamento para a capital de Boa Vista para fazer o translado da Coordenadora do CadÚnico/Bolsa Familia para uma Reunião no Setrabes. Com saída da Sede do Município de Uiramutã no dia 25/03 e retorno no dia 27/03. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 24 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:F89A8926

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 245/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) ADELAIDE CAVALCANTE DE LIMA**,** no cargo de Professora/Efetiva e Presidente do Conselho Municipal de Educação-Uiramutã, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Deslocamento **c**om saída no dia 25/03 e retorno no dia 28/03 da sede do Município para a capital de Boa Vista, para participar da Formação do PROLEEI. Fazendo jus a 3½ uma diária e meia totalizando R$ 420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:0208ABC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 246/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) KARLA JANINE RODRIGUES**,** no cargo de Professora/Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Deslocamento **c**om saída no dia 25/03 e retorno no dia 28/03 da sede do Município para a capital de Boa Vista, para participar da Formação do PROLEEI. Fazendo jus a 3½ uma diária e meia totalizando R$ 420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:08F3F24B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 246/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) KARLA JANINE RODRIGUES**,** no cargo de Professora/Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Deslocamento **c**om saída no dia 25/03 e retorno no dia 28/03 da sede do Município para a capital de Boa Vista, para participar da Formação do PROLEEI. Fazendo jus a 3½ uma diária e meia totalizando R$ 420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:74AB1595

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 247/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) RAQUEL SILVA CARDOSO, no cargo de Professora/Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Deslocamento **c**om saída no dia 25/03 e retorno no dia 28/03 da sede do Município para a capital de Boa Vista, para participar da Formação do PROLEEI. Fazendo jus a 3½ uma diária e meia totalizando R$ 420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:FBB23214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 248/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) ABRAHAM LUCAS SANCHES, no cargo de Coordenador de Divisão de Ensino, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Deslocamento **c**om saída no dia 25/03 e retorno no dia 28/03 da sede do Município para a capital de Boa Vista, para participar da Formação do PROLEEI. Fazendo jus a 3½ uma diária e meia totalizando R$ 420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:3E518E70

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 249/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) MÁRCIA JANE MATEUS COSTA, no cargo Técnica de Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Deslocamento **c**om saída no dia 25/03 e retorno no dia 28/03 da sede do Município para a capital de Boa Vista, para participar da Formação do PROLEEI. Fazendo jus a 3½ uma diária e meia totalizando R$ 420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:FD1E83E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 252/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **RAIMUNDO DE MOURA,** no cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Uiramutã. Com saída da Sede do Município de Uiramutã para a capital Boa Vista no dia 26/03 e retorno no dia 28/03. Com a finalidade de acompanhar o veículo que atende a demanda e está a serviço no Conselho Tutelar, veículo Carro Fiat Cronos, Placa QZV9F45 . Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia totalizando R$300,00(trezentos reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,25 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:28A90400

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 251/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **ELIANO ANGELO PEREIRA** ocupante do cargo em comissão de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Com saída da Sede do Município de Uiramutã para a capital Boa Vista no dia 26/03 e retorno no dia 28/03. Com a finalidade de levar o veículo Carro Fiat Cronos, Placa QZV9F45 para revisão . Fazendo jus a 2½ duas diária e meia totalizando R$300,00(trezentos reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,25 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:902DE4DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RESOLUÇAO CMAS Nº 001/2026

Resolução CMAS N° 001/2026

DISPÕEM SOBRE A NOMEAÇÃODO COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, criado através da lei Municipal n°07 de 15 de janeiro de 1997, faz saber e reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições com as disposições normais e aplicáveis em seu regimento interno.
CONSIDERANDO: que houve saída de membros deste colegiado.

CONSIDERANDO: o objetivo da nomeação é manter esse conselho dentro de suas paridades de acordo com o regimento interno do CMAS e de leis do CNAS.

RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar a nomeação dos novos membros para recomposição do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, para o Biênio 2025 a 2027.

Órgãos Governamental:
Representantes da SEMAD (Secretaria Municipal de Administração);
Titular: Josiele Thelma Rodrigues Cavalcante
Suplente: Raphaelly Cavalcante de Lima

Representantes da SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social);
Titular: Yasmin de Carvalho
Suplente: Rafaela da Silva.

Representantes da SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento);
Titular: Cezar Augusto Pereira Cardenes.
Suplente: Elenkeila Lima da Silva

Representantes da SEMECD (Secretaria Municipal de Educação);
Titular: Karina da Costa dos Santos
Suplente: Meire Jane Santos Lucena

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores;
NÃO HOUVE INDICAÇÕES

Da Sociedade Civil:

Representantes das Congregações;
Titular: Marcelo Moreno Murbak
Suplente: Antônio Valdir Mariano da Costa

Representantes da Associação de Agricultores;
Titular: Cleiton Cavalcante de Lima.
Suplente: Júlio da Silva Pereira

Representantes da Associação de Pais e Mestres;
Titular: Simone Renate Oliveira Palhares
Suplente: Suênia Messias Borges

Representantes da SODIURR;
Titular: Janaína Pereira da Silva.
Suplente: Denivaldo da Silva Delfonso

Representantes dos Usuários;
Titular: Nayres Pereira de Lima
Suplente: Maria Luiza de Souza Martins

Art. 2° - Aprova a diretoria do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, para Biênio 2025 a 2027.

Presidente: Simone Renate Oliveira Palhares.
Vice-Presidente: Cezar Augusto Pereira Cardenes.
Secretário: Antônio Valdir Mariano da Costa

Art. 3º - Aprova o Secretário Executivo do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, para Biênio de 2025 à 2027.

Secretário Executivo: Jeferson Henrique Cavalcante dos Santos.

Art. 4° - Está resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Uiramutã, 24 de março de 2026.

SIMONE RENATE OLIVEIRA PALHARES
Presidente CMAS

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:B056E8EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RESOLUÇÃO CMS Nº 002/202

Resolução n°002/202

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a reunião extraordinária realizada no dia 09 de março de 2026, no prédio da Epidemiologia; considerando a necessidade de recomposição do Conselho Municipal de Saúde; considerando a importância da organização e funcionamento adequado do colegiado para o acompanhamento das políticas públicas de saúde no município.

Resolve:
Art. 1º Delibera aprovar a recomposição do Conselho Municipal de Saúde, conforme apresentação dos representantes titulares e suplentes das entidades governamentais e não governamentais.
REPRESENTANDO AS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:
1) GABINETE DO PREFEITO
Luis De Oliveira -**TITULAR**
CPF:442.726.912-68
Walminda Lourenço Pinho Veras- **Suplente**
CPF:020.071.252-77

2) GESTAO-SAÚDE
Italo Carvalho Rios -**Presidente**
CPF:019.017.362-96
Erisleison Lucena- **Suplente**

CPF:550.679.052-04

3) Prestadores de Serviço

Larissa Beatriz Coutrin Do Nascimento **-TITULAR**
CPF:040.438.492-73
Nayane Keny Costa Da Silva **-TITULAR**
CPF:025.026.272-06

4)TRABALHADORES DA SAÚDE
Renato da Costa Soares- **TITULAR**
CPF: 529.707.602-17
Daniele Araujo das Chagas **-SUPLENTE**
CPF:005.764.642-28
REPRESENTANDO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:
5) CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA (CIR/SERRAS)
Edinaldo Pereira André **-TITULAR**
CPF: 382.419.352-34
José Augusto de Souza Bento **-SUPLENTE**
CPF: 783.767.262-34

6) SOCIEDADE DE DEFESA DOS INDIOS DE RORAIMA (SODIUR)
Valéria Pereira da Silva **-TITULAR**
CPF:539.842.772-53
Denicia Da Silva De Lima **-SUPLENTE**
CPF: 006.067.002-37

7) ORGANIZAÇÃO COMERCIAL
Itamar De Jesus Maria Jesus junior**-TITULAR**
CPF:731.497.642-20
Edson Alcino Reis **-SUPLENTE**
CPF:241.837.762-87

8) ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA
Evandro Silva de Lima **-TITULAR-**
CPF: 003.375.062-99
Janaina Pereira da Silva**-SUPLENTE**
CPF: 998.618.952-72

MESA DIRETORA
Italo Carvalho Rios **-Presidente**
Valeria Pereira Da Silva **-Vice-Presidente**
Erileison Lucena Andre **-Assessor Financeiro**
Larissa Beatriz Coutrin Do Nascimento**- Assessor de Comunicação**

COMISSAO FISCALIZADORA
Todos os membros deste conselho

Art. 2º aprovar a formação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, composta pelos seguintes cargos: Presidente: Italo Carvalho Rios, Vice-Presidente: Valeria Pereira Da Silva, Assessor Financeiro: Erileison Lucena Andre e Assessor de comunicaçao: Larissa Beatriz Coutrin do Nascimento.
Art. 3º Delibera aprovar a criação da Comissão Fiscalizadora, que será composta por todos os membros titulares do Conselho Municipal de Saúde e, na ausência destes, por seus respectivos suplentes.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Uiramutã-RR, 16 de março de 2026.

MYCKLANNY SILVA FERREIRA
Secretária Executiva CMS-UI
Portaria 191/2026

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:17784189

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2026/SEMOU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025/SEMOU
MODALIDADE: Concorrência Presencial nº 001/2026
CONTRATANTE: Município de Alto Alegre/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOU, CNPJ nº 04.056.206/0001-94.
CONTRATADO: WV SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 31.249.668/0001-09.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RORAIMA.
VALOR TOTAL: R$ 1.289.684,40 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO:180 (Cento e Oitenta) dias, como previsto no Cronograma físico-financeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.2102.2005.0000
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00
FONTE DE RECURSO: Recurso Próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.2102.2005.7001
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00
FONTE DE RECURSO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2026.

Alto Alegre-RR, 25 de março de 2026.

JOÃO ELI SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo-SEMOU
Portaria nº 011/2026/GAB/PMAA

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:F87E16FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
PORTARIA DESIGNANDO FISCAL DE CONTRATO

PMAA/SEMOU/PORTARIA Nº 001/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhes confere a Portaria nº 011, de 02 de janeiro de 2026;
Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117 e demais disposições.

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o Senhor **LUIZ GUSTAVO AYRES BARROS**, portador do **CPF nº. ***.659.419-****, para a função de**FISCAL DO CONTRATO Nº.001/2026-SEMOU**, do **Processo Administrativo nº 007/2025-SEMOU** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

DA PRAÇA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RORAIMA.
Art. 2°A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Secretaria.

Art. 3°- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, 23 DE MARÇO DE 2026.

JOÃO ELI SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo-SEMOU
Portaria nº 011/2026/GAB/PMAA

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:C398BAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

ERRATA
Processo administrativo n° 003/2024
Inexigibilidade de Licitação
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA no uso de suas atribuições legais, torna público a presente ERRATA, referente a publicação do Contrato Nº 001/2025 realizada no diário oficial dos Municípios do Estado de Roraima, edição n° 2348, em 17 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos:
Onde se lê: "**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ Nº 04.056.206/0001-94, no uso de suas atribuições legais, por meio do gabinete do prefeito, torna público o aviso que tem por objeto: Contratação de empresa capacitada para prestar serviços de cadastramento de proposta e acompanhamento no sistema de monitoramento de obras-SISMOB, sistema de gerenciamento de objetivos e propostas do Fundo Nacional de Saúde FNS e INVESTSUS, captação de recursos via Ministério da Saúde e parlamentares, cadastro de proposta na plataforma TRANSFEREGOV no programa NOVO PAC, elaboração de planos adesões e solicitações no programa E-gestor, Assessoria e Acompanhamento das aplicações dos recursos de portarias ministeriais conforme preconiza a Legislação aplicada a Saúde e apoio técnico no sistema DIGISUS, através da Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2025, Processo Administrativo Nº 003/2025, tendo como contratada a empresa: S. DA S. LIMA – ME, CNPJ: nº 46.021.112/0001-20, com valor mensal de R$ 12.000,00 por período de 12 meses, perfazendo o total de R$ 144.000,00".
Leia-se: "**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ Nº 04.056.206/0001-94, no uso de suas atribuições legais, por meio do gabinete do prefeito, torna público o aviso que tem por objeto: Contratação de empresa capacitada para prestar serviços de cadastramento de proposta e acompanhamento no sistema de monitoramento de obras-SISMOB, sistema de gerenciamento de objetivos e propostas do Fundo Nacional de Saúde FNS e INVESTSUS, captação de recursos via Ministério da Saúde e parlamentares, cadastro de proposta na plataforma TRANSFEREGOV no programa NOVO PAC, elaboração de planos adesões e solicitações no programa E-gestor, Assessoria e Acompanhamento das aplicações dos recursos de portarias ministeriais conforme preconiza a Legislação aplicada a Saúde e apoio técnico no sistema DIGISUS, através da Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2025, Processo Administrativo Nº 003/2025, tendo como contratada a empresa: S. DA S. LIMA – ME, CNPJ: nº 46.021.112/0001-20, com valor mensal de R$ 12.000,00 por período de 24 meses, perfazendo o total contratual de R$ 288.000,00".
Data da assinatura: 19/02/2025
Signatário: Wagner de Oliveira Nunes – Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR

Alto Alegre – RR, 24 de março de 2026.

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:666F0C61

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Compras e Licitação, por meio de seu Agente de Contratação, o Sr. **Mateus Costa Moreira**, torna pública retorno da licitação na modalidade **Concorrência Presencial nº 002/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 029/2025/SEMSA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), LOCALIZADO NNA VILA PAREDÃO DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE – RR.**
O retorno da sessão da Concorrência Presencial ocorrerá no dia **26 de março de 2026**, às **9h30min**, horário local.
Alto Alegre-RR, 25 de março de 2026

MATEUS COSTA MOREIRA
Agente de Contratação
Portaria nº. 185/2026/CCL/PMAA

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:198C0BDE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 – SEMECD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADO: RUDIMAR GATTI – CPF: 066.188.709-09
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino de Amajari/RR, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso: Transferências do FNDE/PNAE, Salário-Educação (QSE) e Recursos Próprios
Programa/Atividade: Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Educação Indígena), conforme Processo nº 008/2026
Valor Total da Contratação: R$ 39.993,84 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)
Prazo de vigência: Até 31 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2026
Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato segue as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Amajari/RR, 09 de março de 2026

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:41DFCED2

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 – SEMECD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

CONTRATADA: MARIA GORETH FLORIANO PEIXOTO – CPF: 225.388.012-49
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino de Amajari/RR, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso: Transferências do FNDE/PNAE, Salário-Educação (QSE) e Recursos Próprios
Programa/Atividade: Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Educação Indígena), conforme Processo nº 008/2026
Valor Total da Contratação: R$ 39.935,58 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
Prazo de vigência: Até 31 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2026
Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato segue as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Amajari/RR, 09 de março de 2026

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:DBC9A6B0

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 – SEMECD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADO: ITAMAR GOMES ASSUNÇÃO – CPF: 818.402.333-20
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino de Amajari/RR, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso: Transferências do FNDE/PNAE, Salário-Educação (QSE) e Recursos Próprios
Programa/Atividade: Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Educação Indígena), conforme Processo nº 008/2026
Valor Total da Contratação: R$ 39.958,78 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)
Prazo de vigência: Até 31 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2026
Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato segue as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Amajari/RR, 09 de março de 2026

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:8A14AB4C

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2026 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 – SEMECD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: COOPERATIVA DAS MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES – COOPERMAI
CNPJ: 42.820.040/0001-20

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino de Amajari/RR, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso: Transferências do FNDE/PNAE, Salário-Educação (QSE) e Recursos Próprios
Programa/Atividade: Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Educação Indígena), conforme Processo nº 008/2026
Valor Total da Contratação: R$ 546.675,99 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos)
Prazo de vigência: Até 31 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2026
Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato segue as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Amajari/RR, 09 de março de 2026

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:6F939DEB

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 – SEMECD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE RORAIMA – COOPHORTA
CNPJ: 05.759.505/0001-58

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino de Amajari/RR, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso: Transferências do FNDE/PNAE, Salário-Educação (QSE) e Recursos Próprios
Programa/Atividade: Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Educação Indígena), conforme Processo nº 008/2026
Valor Total da Contratação: R$ 546.675,99 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos)
Prazo de vigência: Até 31 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2026
Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato segue as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Amajari/RR, 09 de março de 2026

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:BBA3FE93

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 – SEMECD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: COOPERATIVA DE APICULTORES DE RORAIMA – RORAIMEL
CNPJ: 43.216.760/0001-43
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino de Amajari/RR, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso: Transferências do FNDE/PNAE, Salário-Educação (QSE) e Recursos Próprios
Programa/Atividade: Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Educação Indígena), conforme Processo nº 008/2026
Valor Total da Contratação: R$ 546.675,99 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos)
Prazo de vigência: Até 31 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2026
Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato segue as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Amajari/RR, 09 de março de 2026

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:38081AF7

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 – SEMECD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS – COOPERCINCO
CNPJ: 07.895.571/0001-65

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino de Amajari/RR, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso: Transferências do FNDE/PNAE, Salário-Educação (QSE) e Recursos Próprios
Programa/Atividade: Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Educação Indígena), conforme Processo nº 008/2026
Valor Total da Contratação: R$ 546.675,99 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos)
Prazo de vigência: Até 31 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2026
Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato segue as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Amajari/RR, 09 de março de 2026

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:73717C62

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2026 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 – SEMECD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADO: JEBSON TAKESHI LIMA KUDO – CPF: 033.884.662-56

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino de Amajari/RR, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso: Transferências do FNDE/PNAE, Salário-Educação (QSE) e Recursos Próprios
Programa/Atividade: Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Educação Indígena), conforme Processo nº 008/2026
Valor Total da Contratação: R$ 39.991,64 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)
Prazo de vigência: Até 31 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2026
Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato segue as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Amajari/RR, 09 de março de 2026

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:535074AA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 177 - FICA EXONERADA ANTONIA FRANCISCA DA SILVA MONTEIRO, DE EXERCER O CARGO OPERADOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

DECRETO: 177 / 2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º- Fica ***EXONERADA*** *a* Senhora, **ANTONIA FRANCISCA DA SILVA MONTEIRO** de exercer o cargo em função gratificada de Operador Administrativo Educacional **PMB/ FG1.**

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 02 de Março de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 25 DE MARÇO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:538ED04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (74, I, DA LEI 14.133/2021) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2026-SMAD INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-SELCO.

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.
(74, I, da Lei 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2026-SMAD
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-SELCO.

DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE.
O Senhor Prefeito do Município de Bonfim-RR, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-SELCO, fundamentada no artigo 74, I, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência apenso aos autos.

OBJETO: : Contratação de empresa especializada para prestar serviços na área de Contabilidade Pública e Financeira e prestação de assessoria técnica na atualização, sistematização e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, abrangendo todas as Secretarias Municipais para atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Bonfim/RR.
CONTRATADA: G.M. BUENO BRASIL & CIA LTDA – EEP
CNPJ: 14.466.742/0001-11.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: A estimativa dos**valores**é de **R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).**

DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.
Diante dos dados expostos e da documentação apresentada RATIFICA A SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, I, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos apensos aos autos. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, reconheço e ratifico o ato INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação.

Bonfim-RR, em 25 de março de 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:FB7A10B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026-GAB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026-GAB. O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, ROMUALDO FEITOSA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no inciso 4º, artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista da Decisão de Recurso Administrativo conclusivo exarado pela Agente de Contratações e Ratificação da autoridade superior, *RESOLVE*proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:
a) PROCESSO Nº 083 /2026-GAB.
b) PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026 – SELCO.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria de comunicação e imprensa para atender às demandas de comunicação e assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
d) **ADJUDICO:** Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa: **A MICHELLE DE LIRA TRAJANO GUERRA, CNPJ: 21.137.774/0001-39**, vencedora, pelo valor total de **R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).**
e) **HOMOLOGO**: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Publique-se.
Bonfim/RR, em 25 de março de 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:FC736483

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de CARACARAÍ-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor **RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO**, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que a CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: nº 004/2026, processo nº 009/2026, **DO TIPO MENOR PREÇO "SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**" visando a CERTAME DE CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR, MEDIANTE TERMO DE COMPROMISSO N° 988128/2025/MESP/CAIXA**"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Com abertura do certame prevista às 09h00min (horário de Local) do dia 25/03/2026, foi declarada **DESERTA.**
Motivo: A licitação restou deserta em razão da inexistência de licitantes interessados, não tendo sido apresentadas propostas até a data e horário estabelecidos no instrumento convocatório, apesar da ampla publicidade do certame.

Caracaraí- RR, 25 de março de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diene Vieira de Sousa
Código Identificador:1D1DDA86

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2026
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2026
AVISO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **PregãoPresencial n° 012/2026**, **Processo Administrativo n°. 018/2026,**Tipo Menor

PreçoGlobal, no dia**15 de abril de 2026**, Interessado: **SEMED,** às 09:00, cujo objeto é **EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE DE KIT DE MOCHILA ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.** O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto aoDLCmunicipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.comou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.
Caroebe/RR, 25de março de 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:19BC545A

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2026
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2026
AVISO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **PregãoPresencial n° 006/2026**, **Processo Administrativo n°. 008/2026,**Tipo Menor PreçoGlobal, no dia**13 de abril de 2026**, Interessado: **SEMED,** às 09:00, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SOM, RÁDIO, PAINÉIS DE LED, MÍDIAS DIGITAIS E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE CAROEBE-RR.** O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto aoDLCmunicipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.comou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.
Caroebe/RR, 25de março de 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:9CD79D3A

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 011/2026
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2026
AVISO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **PregãoPresencial n° 016/2026**, **Processo Administrativo n°. 011/2026,**Tipo Menor Preçopor Lote, no dia**14 de abril de 2026**, Interessado: **SEMSA,**às 09:00, cujo objeto é **CONTRATAÇÃODE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ATENDER O SAMU 192 DE CAROEBE-RR.** O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto aoDLCmunicipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.comou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.
Caroebe/RR, 25de março de 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:04F72D71

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o PREGÃO ELETRONICO nº 90001/2026, PROCESSO nº 007/2026 OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos agrícolas para atender o Município de Iracema-RR, início de apresentação de proposta e documentação dia 10/04/2026 as 09h:00min (horário de Brasília), EDITAL E ANEXOS, no site do compras.gov.br UASG 980032 disponível na data de 26/03/2026.

Iracema-RR, 25 de março de 2026

BETINA SILVA E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:0E47B0C2

GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

EDITAL Nº 002/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; na Lei Municipal nº 0320/2013, de 28 de fevereiro, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público; e demais normas aplicáveis.

2. DA JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação decorre da execução do Plano "Ampliação e Fortalecimento do SUAS aos Povos da Terra Indígena Yanomami e Ye'kwana – TIYY". Trata-se de ação vinculada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), custeada com recursos provenientes de repasse federal, nos termos das Portarias MDS nº 1.000/2024 e nº 1.035/2024.

Dessa forma, torna-se pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais, em razão de excepcional interesse público.

A contratação temporária justifica-se em razão de:

1.execução de programa específico, com prazo determinado;
2.necessidade de atuação em áreas de difícil acesso;
3.natureza transitória da demanda;
4.inexistência de garantia de continuidade do repasse financeiro federal;

Sendo inviável a realização de concurso público, sob pena de geração de despesa permanente sem correspondente receita futura, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas temporárias por tempo determinado.

3.2 O regime será administrativo, sem vínculo efetivo.

3.3 O processo compreenderá: (i) **Análise curricular** (classificatória e eliminatória); (ii) **Entrevista técnica** (classificatória)

4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA (BANCA EXAMINADORA)

4.1 O Processo Seletivo será conduzido por Comissão Organizadora instituída por Portaria.
4.2 A comissão será composta por, no mínimo, 05 (cinco) servidores públicos.

4.3 Compete à comissão:

• coordenar e executar todas as etapas;
• realizar análise curricular e entrevistas;
• julgar recursos;
• publicar resultados.

4.4 As decisões da comissão serão soberanas.

5. DOS CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÃO

5.1 Antropólogo

• Vagas: 01

• Carga horária: 40 horas semanais
• Lotação: CRAS
• Remuneração: R$ 3.500,00
• Requisito: Graduação em Antropologia ou em Ciências Sociais, com especialização em Antropologia, e registro ativo na Associação Brasileira de Antropologia (ABA).

5.2 Educador Social Indígina (educador Par)

• Vagas: 02
• Lotação: CRAS SEDE/Campos Novos
• Carga horária: 40 semanais
• Remuneração: R$ 2.000,00
• Requisito: Designação por lideranças ou associações indígenas da Terra Indígena Yanomami, sendo dispensada a exigência de escolaridade formal.

Parágrafo único. Sobre a remuneração incidirão os descontos legais previstos na legislação vigente.

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1 As inscrições serão gratuitas.

6.2 Período: 25/03/2026 a 31/03/2026 até 23h59.

6.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail: **seletivoiracemasocialrr@gmail.com**

6.4 O candidato deverá enviar a documentação em e-mail único, com o assunto:
INSCRIÇÃO – EDITAL 002/2026 – (CARGO)

6.5 Documentos obrigatórios:

1.RG e CPF
2.Comprovante de residência
3.Documentos profissionais
4.Comprovação de experiência
5.Certificado militar (quando aplicável)
6.CNH (motorista)

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 ANÁLISE CURRICULAR

Critério	Pontuação	Máximo
Experiência profissional em Antropologia ou Ciências Sociais	1 ponto por ano	5 pontos
Pós-graduação na área	4 pontos	4 pontos
Mestrado ou Doutorado na área	6 pontos	6 pontos
Cursos de capacitação (mínimo 40h)	1 ponto por curso	5 pontos

Pontuação máxima: 20 pontos.
Serão convocados para entrevista os candidatos que obtiverem no mínimo 50% da pontuação máxima.
A entrevista terá pontuação máxima de 10 pontos.

7.2 ENTREVISTA TÉCNICA (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 PONTOS)

A entrevista observará critérios objetivos:

CRITERIO	PONTUAÇÃO
Conhecimento técnico	0 a 4
Experiência prática	0 a 3
Capacidade de atuação em campo	0 a 2
Comunicação e clareza	0 a 1

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate:

1. Maior tempo de experiência comprovada
2. Maior idade
3. Maior pontuação na entrevista

9. DOS RECURSOS

9.1 O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

10. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

10.1 O prazo de contratação será de até 02 (dois) anos.

10.2 Poderá haver prorrogação por igual período, uma única vez, desde que:

• haja continuidade do programa;
• exista disponibilidade de recursos federais;
• haja justificativa administrativa expressa.

11. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O contrato poderá ser rescindido:

• pelo término do prazo;
• por iniciativa do contratado;
• por encerramento do programa ou do repasse federal;
• por interesse público devidamente motivado;
• por descumprimento contratual.

12. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	23/03/2026
Período de Inscrições	25/03/2026 a 31/03/2026
Publicação da Lista Preliminar de Inscritos	01/04/2026
Prazo para Recursos das Inscrições	03/04 a 04/04/2026
Homologação das Inscrições	06/04/2026
Análise Curricular	07/04/2026 a10/04/2026
Publicação Resultado Preliminar	11/04/2026
Prazo para Recursos da Análise	12/04/2026
Resultado Finalda Análise	14/04/2026
Entrevistas	15/04/2026

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição implica aceitação integral do edital.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.
13.3 O processo observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos na Constituição Federal de 1988.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Iracema – RR, 20 de março de 2026.

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita Municipal

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
Cargo Pretendido:
() Antropólogo
() Educador Social Índigena (Educador Par)

Nome Completo:
Data de Nascimento:
CPF: RG:
Endereço:
Bairro: Município:
Telefone: E-mail:

Documentos Anexados: () RG e CPF () Prova de quitação com o Serviço Militar () Comprovante de Residência () Diploma/Certificado () Registro Profissional (se aplicável) () CNH Categoria D (Motorista) () Comprovantes de Experiência
Declaro que as informações acima são verdadeiras, estando ciente das penalidades legais em caso de falsidade.

Iracema/RR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, RG nº _____, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade para viagens a serviço às comunidades indígenas do Município de Iracema/RR, inclusive áreas de difícil acesso, conforme necessidade do Plano "Ampliação e Fortalecimento do SUAS aos Povos da Terra Indígena Yanomami e Ye'kwana – TIYY".
Declaro estar ciente das condições de deslocamento e das atividades inerentes ao cargo pretendido.
Iracema/RR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro para os devidos fins que resido no endereço:
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Iracema/RR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

ANEXO IV – FICHA DE RECURSO
Cargo Pretendido:

() Antropólogo
() Educador Social Índigena (Educador Par)

Nome completo:
CPF: RG:
Endereço:
Bairro: Município:
Telefone:
E-mail:

TIPO DE RECURSO
() Indeferimento de inscrição
() Resultado da análise curricular
() Outro: _____

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO
(Descrever de forma clara, objetiva e fundamentada o motivo do recurso)

DOCUMENTOS ANEXADOS

() Sim () Não
Se sim, especificar:

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que o recurso fora do prazo ou sem fundamentação poderá ser indeferido.

Iracema/RR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato: _____

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:46794FD2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2025 – UASG 980034.

PROCESSO Nº 150/2025.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - UASG 980034, através da Comissão de Contratação, sediada a Rua Monte Roraima, s/n – Vila Nova - Pacaraima-RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, pelo critério de menor preço por item, DECLARA O RESULTADO do Concorrência Eletrônica nº 90010/2025, Processo nº 150/2025. Objeto: "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO ZERO GRID COM ARMAZENAMENTO DE ENERGIA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR". Com a seguinte empresa vencedora: EMPRESA: DACON CONTRUTORA LIMITADA - CNPJ: 16.552.984/0001-53. Valor Total: R$4.895.015,78 (quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinze reais e setenta e oito centavos).

Pacaraima/RR, 05 de março de 2026.

WHINDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:E03A8A22

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. Na publicação do Extrato de Contrato n° 003/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 27/01/2026 na edição nº. 2577. ONDE SE LÊ: Pacaraima – RR, 25 de agosto de 2025. LEIA-SE: Pacaraima – RR, 23 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:803ED2DB

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 028-F/2025
PROCESSO Nº 028/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2025. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PACARAIMA –** CNPJ N°**11.513.131/001-99** Contratada: **ASC BRASIL EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ nº 44.307.349/0001-46** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE FORMA CONTINUADA, POR DEMANDA, PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA; ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO, REPARAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E BENS IMÓVEIS, CONSTANTES NAS TABELAS DE REFERÊNCIA SINAPI, A SE REALIZAR NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEU APÊNDICE E ANEXOS, CONFORME CONDIÇÕES TERMO DE REFERÊNCIA, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.** Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 6 meses. Valor: R$ **R$ 1.167.955,77** (Um milhão, cento e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos.).Data da assinatura: 02/02/2026.

WALDERY D'ÁVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:D2C8BEAE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 038-C/2025
PROCESSO Nº 038/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 006/2025 . Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Pacaraima – CNPJ nº 11.513.131/0001-99.** Contratada: **E.F.B DE BRITO LTDA – CNPJ nº 27.655.279/001-96**. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE E AUTOMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência**: 22/02/2026 a 22/06/2026. **Valor:** R$ **900.927,56** (novecentos mil, novecentos e vinte sete reais, cinquenta e seis centavos). **Data da assinatura:** 09/02/2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:0156E681

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 150/2025.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2025 – UASG 980034.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA – RR, na condição de autoridade competente e ordenador de despesa, e ante a constatação da regularidade doas atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório – PROCESSO Nº 150/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2025, mediante a Lei Federal: 14.133/21, conforme dados a seguir: OBJETO: "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO ZERO GRID COM ARMAZENAMENTO DE ENERGIA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR". Com a seguinte empresa vencedora: EMPRESA: DACON CONTRUTORA LIMITADA - CNPJ: 16.552.984/0001-53. Valor Total: R$4.895.015,78 (quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinze reais e setenta e oito centavos). Conforme Lei Federal nº 14.133/21.

Pacaraima/RR, 18 de março de 2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:188455FC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO: 016/2026
PREGÃO PRESENCIAL: 900009/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA – RR, na condição de autoridade competente e ordenador de despesa, e ante a constatação da regularidade doas atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026, PREGÃO PRESENCIAL 900009/2026, mediante a Lei Federal: 14.133/21, conforme dados a seguir:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE PACARAIMA - RR.", com a seguinte empresa vencedora:
EMPRESA: JOSÉ DA PENHA GOMES DA SILVA FILHO – CNPJ nº 61.807.130/0001-25 vencedoras, com valor global: R$ 266.160,00 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta reais)
Conforme Lei: 14.133/21.

Pacaraima – RR, 25 de março de 2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:93C8AF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 056/2026

PORTARIA N.º 056/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº. 003/2026

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Pacaraima - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **NICOLE KIM LIMA SOUZA** matrícula **nº. 4597-9**, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **003/2026** referente ao Processo Administrativo **n° 003/2026** Adesão de Ata de Registro de Preço **n° 001/2026,** que tem como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA – SCM CONTEPLANDO O TRÁFECO DE DADOS, VOZ E VIDEOS, COM LINK DEDICADO, SENDO COM DOWNLOAD E UPLOAD NA MESMA INCLUSO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS**

NECESSARIOS À IMPLATAÇÃO DOS ACESSOS E INTERNET VIA SATÉLITE E MÓVEL DE BAIXA ÓRBITA ABRANGENTE O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMPLETO PARA USO EM COMODATO, CONFORME A NECESSIDADE E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA-RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e seis, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PACARAIMA, AOS VINTE E QUARTO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 006/2025 de 02/01/2025

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.
Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NICOLE KIM LIMA SOUZA
Matrícula nº. 4597-9

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:8FC0B7C9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025

O Município de São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado da Pregão Presencial SRP nº 017/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 295/2025 tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO (COM 15 PONTOS DE MONITORAMENTO), COM DISPONIBILIZAÇÃO DAS IMAGENS NO SETOR DE MONITORAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, Vencedor: **EZEQUIEL DE SOUSA ARAUJO**, inscrita sob o CNPJ: 19.545.035/0001-34, que apresentou: R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 25 de março de 2026

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:EBFA25A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA/SEMSA/PORTARIA N° 024/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizo o servidor, **PAULO CÉSAR BATISTA DE SOUSA**, CPF: 868.193.722-72 cargo MOTORISTA, a se deslocar com ônus ao município BOA VISTA-RR no dia 26/03 com retorno dia 27/03 do corrente ano, transporte de **Sorologia, exame citopatológico e teste do pezinho.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 25/03/2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSASJB
Decreto nº. 003/2026

Publicado por:
Glécio Ísavo de Araújo
Código Identificador:4C309932

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ
CNPJ Nº 04.056.230.0001/23
INEXGIBILIDADE Nº 001/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

Processo Administrativo: 009/2026. **Contrato** 065/2025**. Contratante:** Município de São Luiz. **Contratada:** OMEGA-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 17.468.557/0001-54 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em gestão e gerência de projetos educacionais para atender as demandas da secretaria Municipal de Educação do Município de São Luiz do Anauá-RR.
nas quantidades estimadas no termo de referência.
Vigência: 12(DOZE) meses.
Valor: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) referente a secretaria Municipal de Educação.
Fundamentação legal: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

São Luiz do Anaúa - RR, 03 de fevereiro de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:76E9FABE

GABINETE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
Processo nº **082/2021 –** Concorrência Pública nº **002/2021**, decorrente do Concorrência que tem como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de São Luiz – RR, Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO LUIZ**. CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratado**: PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI Objeto:** Aditivo de prazo em decorrência de vencimento de contrato de pessoa jurídica para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ- ESTADO DE RORAIMA.** Fundamentação Legal: Art. 57, da Lei n° 8.666/1993. **Data de Assinatura**: **03/11/2025**. **Data de Execução e Vigência: 03/11/2025 a 30/07/2026**.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:287E8371

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

Errata do Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios na página 18 do dia 13/11/2025 Nº 2527 e Folha de Boa Vista Edição 1742/2025 página 01, Diario Oficial da União – Seção 3 Nº 218, sexta-feira, 14 de novembro de 2025.

ONDE se Lê: PROCESSO Nº 083/2023

Leia se: PROCESSO Nº 083/2025

São Luiz – RR, 23 de março de 2026.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Pregoeiro SEMLIC

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:1C9F4197

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026/SINFRA/PMC CONCORRÊNCIA Nº 004/2026/DLC/PMC/RR

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVÊNIO Nº 955503/2023 – CAIXA/MCIDADES.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **CONVOCA** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Portanto, **convoca-se** os interessados para a Sessão Pública a realizar-se no dia **30 de março de 2026 (segunda-feira), às 10:30h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ n°, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 25 de março de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação– DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:6B9C38E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026/SINFRA/PMC CONCORRÊNCIA Nº 005/2026/DLC/PMC/RR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE APOIO ÀS MULHERES INDIGENAS NO CAMPINHO, NA COMUNIDADE INDIGENA CANAUANIM MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 51/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SEPI/MUNICIPIO DE CANTÁ.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **CONVOCA** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Portanto, **convoca-se** os interessados para a Sessão Pública a realizar-se no dia **30 de março de 2026 (segunda-feira), às 09:00h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ n°, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 25 de março de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação– DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:326BB7B9

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do município de Cantá/RR para a vigência de 2026 a 2029.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**do município deCantá/RR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelaLei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), alterada pelaLei nº 12.435/2011, bem como pelaLei Municipal, nº 008/1997, 13 de março de 1997, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, em Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2026, em Ata registrada de n° 003/2026 do CMAS.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, monitoramento e avaliação das ações da Política Pública de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a deliberação daPlenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 24 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar oPlano Municipal de Assistência Social – PMASdo município deCantá/RR referente àPolítica Pública de Assistência Social, para avigência de 2026 a 2029, após análise técnica e deliberação do colegiado.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social deverá orientar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações, serviços, programas e benefícios da Política de Assistência Social no município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá-RR, 25 de março de 2026.

VANESSA GONÇALVES VILHENA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Cantá/RR
Dec. 168/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:4F3802D7

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Resolução Nº 002/2026.

"Dispõe sobre a Aprovação do Termo e Compromisso de Repasse de Recursos Públicos do Governo Federal, referente ao recurso Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, proveniente de Emenda Parlamentar (GND – 3), no valor de R$ 455.900,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco e novecentos mil reais), conforme Portaria MDS n° 1.044, de 24 de dezembro de 2024, a ser executado pelo Fundo Municipal de Assistência Social. "

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**do município deCantá/RR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelaLei Orgânica da Assistência Social – LOAS (conferida pelo inciso XIV, art. 18, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, e com base na deliberação tomada em Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2026, em Ata registrada de n° 003/2026 do CMAS, no uso de suas competências legais e regimentais que lhe confere a Lei Municipal, nº 008/1997, 13 de março de 1997, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Portaria MDS n° 1.044, de 24 de dezembro de 2024, quedispõe sobre as transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, destinadas à estruturação da rede de serviços e ao fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
CONSIDERANDO que o Termo de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recursos Públicos do Governo Federal formaliza o aceite do município quanto às responsabilidades relativas à gestão, execução e correta aplicação dos recursos transferidos;

CONSIDERANDO que os recursos se referem à Programação n° **140017520260001**, destinada à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, proveniente de Emenda Parlamentar, no **valor de R$ 455.900,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco e novecentos mil reais);

CONSIDERANDO as discussões e estudos realizados entre o CMAS e o Órgão Gestor da Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação daPlenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º° Aprovar o Termo de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recursos Públicos do Governo Federal, referente à Programação n° **140017520260001**, destinada à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de Assistência Social – SUAS (Emenda Parlamentar), no valor de R$ 455.900,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco e novecentos mil reais), oriundos de transferência fundo a fundo do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS, conforme disposto na Portaria MDS n° 1.044, de 24 de dezembro de 2024, a ser executado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cantá - RR, após análise técnica e deliberação do colegiado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá-RR, 25 de março de 2026.

VANESSA GONÇALVES VILHENA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Cantá/RR
Dec. 168/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A8A48709

GABINETE
DECRETO Nº. 080, DE 25 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o senhor **ANDRÉH SANTOS PINTO**, CPF: 04X.XXX.XXX-79, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 02 março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F83ED6DC

GABINETE
DECRETO Nº 081, DE 25 DE MARÇO DE 2026

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, o senhor **ARIVARLEY SOUZA PAIVA**, CPF **72X.XXX.XXX-53**, do Cargo em Comissão de **Diretor de Esporte**, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de março de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:14DFD081

GABINETE
DECRETO Nº. 082, DE 25 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a senhora **IRISLENY TAVARES SMITH**, CPF nº. 07X.XXX.XXX - 64, para o Cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Patrimônio**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 19 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C3EE8981

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL 005/SEMAS/2026

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de Contratação Temporária de Prestadores de Serviços para Secretaria Municipal de Assistência Social, – SEMAS do Município de Uiramutã conforme EDITAL N° 001/SEMAS/2026, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PUBLICO a Publicação e Homologação do Resultado Preliminar da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado 2026:** conforme dispostos na tabela abaixo:

CARGO: VISITADOR

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	TOTAL
006	ROSANA LUIZ	46 PONTOS	
005	JOICIVANIA SIMÃO	43 PONTOS	
001	ESTEFANE VITÓRIA DA SILVA BARBOSA	22 PONTOS	
003	RUIZ OSCAR RODRIGUES DE LIMA	19 PONTOS	
012	RAMIS DE SOUZA CHAVIER	19 PONTOS	
008	ELIEZER DA SILVA AFONSO	17,5 PONTOS	
015	AIRES DA SILVA BATISTA	14.5 PONTOS	
011	ROMULO DE SOUZA CHAVIER	14,5 PONTOS	

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	TOTAL
013	JEFERSON KING LEAL	23,5 PONTOS	
010	THAUNÃ DA SILVA PEIXOTO	19 PONTOS	
018	JOENIA SOUZA DA SILVA	19 PONTOS	

CARGO: DIGITADOR

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	TOTAL
017	WILLIAN PEREIRA MOTA	42 PONTOS	
014	RAYANDARA ANDRADE DE LIMA	19 PONTOS	
09	EDUARDO DA SILVA AFONSO	19 PONTOS	

CARGO: ENTREVISTADOR

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	TOTAL
004	EVANDRO PEREIRA FRANCISCO	37 PONTOS	

CARGO: AUX DE ALIMENTAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	TOTAL
002	EDINO LOPES DE SOUZA	10 PONTOS	
007	LANICE PEREIRA BATISTA	10 PONTOS	

CARGO: ASSITENTE SOCIAL CREAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	TOTAL
016	DENIS SANTOS GOMES	50 PONTOS	

UIRAMUTÃ, 25 de março de 2026.

HELENA CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Comissão
Portaria 217/2026

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:34D72A0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTNCIA SOCIAL

EDITAL SEMAS 004/2026

A comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado(PSS) de contratação temporária de Prestadores Servidores para a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS , do Municipio de Uiramutã, conforme EDITAL Nº 001-2026, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2026:** Conforme dispostos na tabela abaixo:

ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO CONCORRIGO	RESULTADO
01	001	ESTEFANE VITÓRIA DA SILVA BARBOSA	VISITADOR	HOMOLOGADO
02	002	EDINO LOPES DE SOUZA	AUX.DE ALIMENTAÇÃO	HOMOLOGADO
03	003	RUIZ OSCAR RODRIGUES DE LIMA	VISITADOR	HOMOLOGADO
04	004	EVANDRO PEREIRA FRANCISCO	ENTREVISTADOR	HOMOLOGAGO
05	005	JOICIVANIA SIMÃO	VISITADOR	HOMOLOGADO
06	006	ROSANA LUIZ	VISITADOR	HOMOLOGADO
07	007	LANICE PEREIRA BATISTA	AUX.DE ALIMENTAÇÃO	HOMOLOGADO
08	008	ELIEZER DA SILVA AFONSO	VISITADOR	HOMOLOGADO
09	009	EDUARDO DA SILVA AFONSO	DIGITADOR	HOMOLOGADO
10	010	THAUNÃ DA SILVA PEIXOTO	ORIENTADOR SOCIAL	HOMOLOGADO
11	011	ROMULO DE SOUZA CHAVIER	VISITADOR	HOMOLOGADO
12	012	RAMIS DE SOUZA CHAVIER	VISITADOR	HOMOLOGADO
13	013	JEFERSON KING LEAL	ORIENTADOR SOCIAL	HOMOLOGADO
14	014	RAYANDARA ANDRADE DE LIMA	DIGITADOR	HOMOLOGADO
15	015	AIRIS DA SILVA BATISTA	VISITADOR	HOMOLOGADO
16	016	DENIS SANTOS GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	HOMOLOGADO
17	017	WILLIAM PEREIRA MOTA	DIGITADOR	HOMOLOGADO
18	018	JOENIA SOUZA DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	HOMOLOGADO

24 de Março de 2026.

YASMIN DE CARVALHO BARROS
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria 190/2026.

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:F95BE655

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 002/2026

7P ESTADO DE RORAIMA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 007/2026	PROC N.° 0102/2025 SEMATUR/DELEA/CAROEBE	
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: **MARIA DA PENHA VIEIRA**		
CPF/CNPJ: **632.046.222-15**		
Endereço: RODOVIA BR 210, S/N, ZONA RURAL		
Município: CAROEBE – RR	Telefone: (95)	
Vínculo com a propriedade: PROPRIETARIO (A)		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: **SITIO CONSELHEIRO PENA**		
Endereço: RODOVIA BR 210, LOTE 389, PA JATAPU, GLEBA BALIZA		
Município: CAROEBE-RR	Área Licenciada (Ha):**30,36 ha**	
CAR: **RR-1400233-1082.9300.FC2F.454. A.B01B.84DE.E563.22B1**		
N° do Processo Administrativo: **PROC 0102/2025**		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:** NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°49' 56,31,'' N	LONGITUDE: 59° 32' 42,12'' O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		

Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Caroebe - RR, 02 de FEVEREIRO de 2026.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR
Decreto N° 005 de 02/01/2025.

MARIA DA PENHA VIEIRA
Responsável pela Atividade

CONDICIONANTES
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;
11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de RecursosHídricos e ou Outorga d' Água.
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:CF3D0052

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 002/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 002/2026		PROC N.° 0112/2025 SEMATUR/DELEA/CAROEBE
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: **EUSANIRA RODRIGUES DA SILVA**		
CPF/CNPJ: **009.194.472-44**		
Endereço: VICINAL 02, S/N, ZONA RURAL		
Município: CAROEBE – RR		Telefone: (95)
Vínculo com a propriedade: PROPRIETARIO (A)		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: **SITIO AGUA VIVA**		
Endereço: VICINAL 02, LOTE 132, PA JATAPU, GLEBA BRANQUINHO		
Município: CAROEBE-RR		Área Licenciada (Ha): **47,46 ha**
CAR: **RR-1400233-B7C4.9792.23CD.4573.A622.5200.13D2.A61E**		
N° do Processo Administrativo: **PROC 0112/2025**		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:** NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°42' 53,99,'' N	LONGITUDE: 59° 47' 03,16'' O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 27 de JANEIRO de 2026.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR
Decreto N° 005 de 02/01/2025.

EUSANIRA RODRIGUES DA SILVA
Responsável pela Atividade

CONDICIONANTES
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;

2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;
11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de RecursosHídricos e ou Outorga d' Água.
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:7ED9B6CF

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 008/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 008/2026 PROC N.° 0113/2025 SEMATUR/DELEA/CAROEBE		
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: **SEBASTIAO DE OLIVEIRA**		
CPF/CNPJ: **335.911.649-68**		
Endereço: VICINAL 08, S/N, ZONA RURAL		
Município: CAROEBE – RR	Telefone: (95)	
Vínculo com a propriedade: PROPRIETARIO (A)		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: **SITIO PAVAO**		
Endereço: VICINAL 08, LOTE 30, PA JATAPU, GLEBA BRANQUINHO		
Município: CAROEBE-RR	Área Licenciada (Ha): **29,84 ha**	
CAR: **RR-1400233-A9B0.78EE.0A74.882C.3D1E.8C8B.B4B8.A16F**		
N° do Processo Administrativo: **PROC 0113/2025**		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:** NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°46' 59,33,'' N	LONGITUDE: 59° 34' 16,55'' O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 02 de FEVEREIRO de 2026.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR
Decreto N° 005 de 02/01/2025.

SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Responsável Pela Atividade

CONDICIONANTES
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;
11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de RecursosHídricos e ou Outorga d' Água.
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, de vendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:B8FB2C2D

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 010/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 010/2026	PROC N.° 0105/2026 SEMATUR/DELEA/CAROEBE	
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: **NELSON ALVES FERREIRA**		
CPF/CNPJ: **203.750.182-04**		
Endereço: BR 210, LOTE 423, ZONA RURAL		
Município: CAROEBE – RR	Telefone: (95)	
Vínculo com a propriedade: PROPRIETARIO (A)		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: **SITIO DEUS E PAI**		
Endereço: BR 210, LOTE 423, GLEBA BALIZA		
Município: CAROEBE-RR	Área Licenciada (Ha): **54,51 ha**	
CAR: **RR-1400233-D83E.4EA3.6208.ADE7.A0F3.C81C.E933.C7FF**		
N° do Processo Administrativo: **PROC 0105/2025**		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:** NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°48' 10,86,'' N	LONGITUDE: 59° 22' 54,72'' O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 11 de FEVEREIRO de 2026.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo-SEMATUR
Decreto N° 005 de 02/01/2025.

NELSON ALVES FERREIRA
Responsável Pela Atividade

CONDICIONANTES
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;

10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;

11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de RecursosHídricos e ou Outorga d' Água.

OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:AB6C4795

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 115/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 115/2025	PROC N.° 0070/2025 SEMATUR/DELEA/CAROEBE	
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: **RANILSON DIONIZIO DE MOURA**		
CPF/CNPJ: **015.670.702-05**		
Endereço:VICINAL 10, KM 06, S/N, ZONA RURAL		
Município: CAROEBE – RR	Telefone: (95)	
Vínculo com a propriedade: PROPRIETARIO (A)		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: **SITIO SOUZA**		
Endereço: VICINAL 10, KM 06, LOTE 36, GLEBA BRANQUINHO		
Município: CAROEBE-RR	Área Licenciada (Ha): **32,94 ha**	
CAR: **RR-1400233-1727.04C8.4E91.4507.922C.FACD.D3C3.96C8**		
N° do Processo Administrativo: **PROC 0070/2025**		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:** NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°46'11,72'' N	LONGITUDE: 59° 32' 03,93'' O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 16 de OUTUBRO de 2025

RANILSON DIONIZIO DE MOURA .
Responsável Pela Atividade

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR
Decreto N° 005 de 02/01/2025.

FRANCIELLY FERREIRA SILVA
Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental –DELEA/SEMATUR
Decreto N.º050 de 03/01/2025

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;

2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;

3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;

4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;

5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;

6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;

7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;

8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;

9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;

10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;

11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de RecursosHídricos e ou Outorga d' Água.
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:F00969FB